

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/0296
Tipo Oferta: Concurso Externo
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
Vínculo: Nomeação transitória, por tempo determinado
Duração: 12
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Especialista de Informática
Categoria: Especialista de Informatica Grau 1 Nível 3
Remuneração: 1 807,04€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

A descrição geral do conteúdo funcional do posto de trabalho mencionado é a constante no anexo III do Decreto-Lei nº 88/2023 de 10 de outubro, inserida na respetiva unidade orgânica, e na respetiva área de recrutamento, ao qual corresponde o Grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente:
Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação;
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação;
Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas de tecnologias de informação;
Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadrada por diretivas ou orientações superiores.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação transitória, por tempo determinado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Favorável

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas das Ciências Informáticas e / ou Engenharia Informática

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área TemáticaSistemas e Informática / Multimédia /
Telecomunicações**Área Temática**

Engenharia de Sistemas e Informática

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	1	Largo Dr. Campos Monteiro	Torre de Moncorvo	5160303 TORRE DE MONCORVO	Bragança	Torre de Moncorvo

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de Licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86 da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Licenciatura nas áreas das Ciências Informáticas e / ou Engenharia Informática, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Âmbito do recrutamento: nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral de trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

- De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** geral@torredemoncorvo.pt**Contacto:** geral@torredemoncorvo.pt**Data Publicitação:** 2024-03-12**Data Limite:** 2024-03-26**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República n.º 51/2024, Série II de 2024-03-12, páginas 176 - 176

Texto Publicado em Jornal Oficial: Forma e prazo para apresentação das candidaturas: as candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço acompanhadas de toda a documentação, geral@torredemoncorvo.pt em virtude de neste momento o município não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário para o efeito disponível no sítio da autarquia em www.torredemoncorvo.pt. Excecionalmente e pelo facto de o município não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio sob registo para: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro 5160-303 Torre de Moncorvo. Métodos de seleção — Nos termos do disposto no número 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento concursal, são os seguintes: a) A Prova de Escrita de Conhecimentos (PEC), terá a duração máxima de 90 minutos, revestirá a forma escrita, sem consulta. Esta terá caráter eliminatório, será pontuada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que não obtenham, classificação igual ou superior a 9,5 valores. A pormenorização e delimitação dos temas e respetiva bibliografia, necessária à preparação dos mesmos encontra-se, no anexo a este despacho e será divulgada na oferta da BEP e na Ata N.º 1 do júri deste procedimento. b) Avaliação Curricular (AC), que visa avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Parâmetros de avaliação - nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2002, de 9 de setembro, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção são obrigatoriamente definidos antes da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal e a ata que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicada na página eletrónica do Município de Torre de Moncorvo em www.torredemoncorvo.pt, na mesma data da publicação do aviso de abertura do procedimento, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Composição do Júri: a composição do Júri do procedimento, a quem compete a execução de todos os atos por lei consignados, designadamente os previstos no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, será a seguinte: Presidente: Rui Manuel de Sá Meneses – Especialista de Sistemas Tecnologias de Informação, do Município de Torre de Moncorvo; Vogais efetivos: Nuno Alexandre Ferreira Rocha - Especialista de Sistemas Tecnologias de Informação, do Município de Pinhel e João António Carvalho Gonçalves – Especialista de Informática, do Município de Vila Nova de Foz Côa; Vogais suplentes: Carlos Daniel Camelo Cordeiro - Especialista de Sistemas Tecnologias de Informação do Município e Sónia Cristina Morgado Faustino - Dirigente Intermédia de 3.º grau do Município de Torre de Moncorvo.

Observações
